



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3235-3053 / 5060; E-mail: depm@ssp.ma.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicada no BG nº 060, de 01/04/2009, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, aprovadas pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009, cujos efeitos foram prorrogados por força da Portaria nº 004-GCG/2011 de 19 de janeiro de 2011, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação, abriu inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Oficiais Superiores** para o preenchimento de vagas para o **Curso Superior de Polícia (CSP)**, a ser realizado na Academia Coronel Walterler, Natal-RN, devendo os candidatos obedecerem às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A seleção para o preenchimento das vagas para o **Curso Superior de Polícia (CSP)**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias;
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Aptidão Física (TAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.

2. DAS VAGAS E CALENDÁRIO DO CURSO

Estão sendo oferecidas 03 (três) vagas para o Curso Superior de Polícia, em conformidade com o anexo "A" deste Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **08 a 12 de março de 2012, das 07h30 às 17h00 horas**.
- b. Os interessados deverão encaminhar à Diretoria de Ensino o seu requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, contendo as seguintes informações do candidato:
 - 1) se está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário.
 - 2) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
 - 3) data da última promoção;
 - 4) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.
- c. Os candidatos do interior do Estado poderão enviar seus requerimentos via FAX;

d. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS REQUISITOS

- a. ser Oficial Superior da Corporação (QOPM);
- b. no caso do Oficial encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, que deverá ser anexada ao seu requerimento;
- c. não estar respondendo a Conselho de Justificação;
- d) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- e. estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- f. Não ter feito CSP ou curso equivalente.
- g. ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

a. A seleção dos candidatos ao **CSP** será compreendida em três etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Exame Médico	JMS	13/03/2012	08h00
2ª	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG	14 e 15/03/2012	08h00

b. Do Exame Médico (1ª etapa)

- 1) Esta etapa será de caráter eliminatório;
- 2) A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, no dia **13/03/2012 (terça feira), das 08h00 às 13h00;**
- 3) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar à JMS na data, local e horário designados, os seguintes exames médicos para emissão de parecer:
 - a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
 - b) Glicemia em jejum;
 - c) Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
 - d) Eletroencefalograma com laudo.
- 4) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados, exceto se tiver sido considerado APTO anteriormente e no prazo de validade estabelecido pela JMS;
- 5) No caso do candidato ter realizado a junta nos 12 (doze) meses anteriores à data da JMS prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **estará isento da realização da junta, desde que apresente à Diretoria de Ensino a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO anexada ao seu requerimento de inscrição** ou apresente tal documento à Junta Militar de Saúde no local da mesma;
- 6) O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF.

c. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

- 1) Esta etapa será de caráter eliminatório;
- 2) Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas, de conformidade com as provas do anexo “A”;
- 3) O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009.
- 4) Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS serão submetidos aos testes previstos no item 4.3 da referida Diretriz do TAF;
- 5) No caso do candidato ter realizado os testes nos 06 (seis) meses anteriores à data do TAF prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **estará isento da realização do teste, desde que apresente à Diretoria de Ensino a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO anexada ao seu requerimento de inscrição** e apresente tal documento à Comissão de Aplicação do TAF no local dos testes;
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas, exceto se estiver enquadrado no item anterior;
 - b) deixar de realizar qualquer uma das provas;
 - c) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para sua faixa etária.
- 7) Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;
- 8) No TAF será admitida somente uma única tentativa para cada prova;
- 9) Os Testes de Aptidão Física serão realizados em São Luís, nos dias **14 e 15/03/2011 (quarta-feira e quinta)**, às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG;
- 10) O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no mesmo dia.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- a. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª e 2ª.
- b. Para estar em condições de ser indicado o candidato deverá ter preenchido os requisitos para inscrição.
- c. A indicação para o preenchimento da vaga dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade**, conforme estabelece o art. 163, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995.
- d. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

- a. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros.
- b. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

c. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades argüidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete a decisão final.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Caso sejam solicitadas ou oferecidas mais vagas para o CSP na ACW **durante ou após o encerramento deste Processo Seletivo, não haverá abertura de novas inscrições, pois, serão indicados para o preenchimento das novas vagas, de acordo com a antiguidade, os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo.**

b. Os gastos com alimentação, pousada, material escolar e outras despesas deverão ser custeados pelo Oficial-aluno, através da ajuda de curso, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.719, de 26/10/1992.

c. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento.

d. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

e. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem.

f. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

g. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Oficiais, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís-MA, 08 de março de 2012.

Flávio Antonio Silva de Jesus- Cel QOPM
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A”

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PÚBLICO-ALVO	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
Curso Superior de Policia (CSP)	03 (três)	Oficiais Superiores	Geral	16/03/2012	19/03/2012 a 31/12/2012	ACW

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

ORDEM	DIA	EXAMES	LOCAL
1	13/03/2012 (terça-feira)	Teste ergométrico com laudo cardiológico	Quartel do Comando Geral no Calhau
2		Glicemia em jejum	
3		Exame Oftalmológico	
4		Eletroencefalograma com laudo	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORDEM	DIAS	PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
1	14/03/2012 (quarta-feira)	Flexão na barra ou Apoio sobre o solo	Apoio sobre o solo
2		Meio sugado	Meio sugado
3		Abdominal remador	Abdominal remador
4	15/03/2012 (quinta-feira)	Corrida de 12 minutos	Corrida de 12 minutos

Gonçalo Alves de Sousa – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Ensino da PMMA